



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 063/2016.

**EMENTA:** Aprova Regimento do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 016/2016 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001044/2015-84,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Regimento do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), cujo objetivo é oferecer aos ingressantes a oportunidade de aprimoramento de conhecimentos, formando profissionais qualificados na área de concentração escolhida, com competências técnico-científicas, sociopolíticas e ético-humanista, referente aos cursos de Medicina Veterinária em funcionamento no Departamento de Medicina Veterinária, na Sede, em Recife-PE e de Sanidade de Ruminantes em funcionamento na Clínica de Bovinos de Garanhuns, em Garanhuns-PE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de abril de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =